



Indicação nº /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **DEFESA CIVIL** no sentido de que se faça **vistoria técnica, com elaboração de laudo apontando se a alteração do leito do córrego foi responsável pelas rachaduras na base da ponte que dá acesso à São José do Cantagalo, em Santa Luzia, próximo ao “Bar do Chuchu”, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Este Edil foi abordado por moradores da referida localidade para relatar quanto a situação da ponte que dá acesso à comunidade. Tal medida se faz necessária, visto que, a ponte apresenta rachaduras que podem comprometer sua estrutura.

Desta forma, é indispensável a elaboração de laudo técnico, por meio da Defesa Civil, para que os usuários possam melhor usufruir do local, com segurança.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350030003800360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

